



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 617/2009

De 03 de junho de 2009.

“Inclui programas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2009”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos na Lei nº 583, de 04 de dezembro de 2008 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2009, os programas estabelecidos no anexo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
03 de junho de 2009.


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2009

02.09 — Ensino

02.09.00 — Ensino

07 — Assistência Social

08.243 — Assistência à Criança e Adolescente

08.243.0082.2042-000 — Manutenção Merenda Escolar

3.1.90.11.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3.3.90.30.00 — Material de Consumo

3.3.90.30.00 — Material de Consumo

3.3.90.30.00 — Material de Consumo

3.3.90.30.00 — Material de Consumo

3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente

02.09 — Ensino

02.09.00 — Ensino

07 — Assistência Social

12.361 — Ensino Fundamental

12.361.0120 — Manutenção do FUNDEB

12.361.0120.2043.000 — Professores e Especialistas do Magistério

3.1.90.11.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3.1.90.13.00 — Obrigações Patronais

12.361.0120.2044.000 — Manutenção do FUNDEB

3.1.90.11.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3.1.90.13.00 — Obrigações Patronais

3.3.90.14.00 — Diárias – Pessoal Civil

3.3.90.30.00 — Material de Consumo

3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente

12.365 — Educação Infantil

12.365.0123.2045.000 — Professores e Especialistas do Magistério

3.1.90.11.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3.1.90.13.00 — Obrigações Patronais

12.365.0123.2046.000 — Manutenção do FUNDEB

3.1.90.11.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3.1.90.13.00 — Obrigações Patronais

3.3.90.30.00 — Material de Consumo

3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física